



ATA N.º 22/2016

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezasseis, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, extraordinariamente, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Jorge Joaquim Piteira Macau

VEREADORES:

José Augusto Silva Rosalino

Maria Palmira Lourenço Chaveiro

Manuel Maria Correia Leitão

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

Cumpridas que foram as formalidades a que se refere o art.º 41.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi pelo sr. Presidente da Câmara convocada a presente *reunião extraordinária*, na qual será objeto de discussão e aprovação, nos termos do edital de 28/10/2016, **a seguinte ordem de trabalhos:**

1. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2016:

1. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016:

Submetida proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2017, cuja documentação foi organizada e estruturada conforme estipula a legislação vigente.

Verificou-se que os totais da Receita e Despesa ascendem a 9.839.217,00€ (nove milhões, oitocentos e trinta e nove mil duzentos e dezassete euros).

Usando da palavra o sr. Presidente efetuou um breve resumo da documentação sublinhando que o orçamento para o próximo regista um aumento na ordem dos 10% relativamente a 2016, devendo-se essencialmente à previsão do aumento das transferências do Orçamento de Estado de 2017, através do aumento do fundo de equilíbrio financeiro (FEF – aumento previsível de cerca de 3%) e, também pela participação da única candidatura, já aprovada ao “Portugal 2020”, do projeto “Intervenção Integrada no Cineteatro e Envolvente”, com um investimento previsível de 700.000 euros e participação de 595.000 euros em 2017. Referiu que a Câmara Municipal têm outras candidaturas, mas até ao momento, ainda não



houve qualquer decisão, sendo importante para o desenvolvimento do concelho as participações comunitárias.

Salientou ainda que se prevê para o próximo ano uma redução das despesas correntes, no entanto, as despesas com pessoal irão sofrer um aumento, face à previsão de reposição de vencimentos, atualização do salário mínimo nacional e ao recrutamento de pessoal, essencialmente, na área operacional que necessita de ser reforçada, face à aposentação de alguns funcionários.

Afirmou ainda que são mantidos os mesmos objetivos estratégicos da Câmara que se traduzem na realização de atividades/ações, dentro das competências próprias, que garantam o bem estar da população e o desenvolvimento do concelho, realçando para a promoção do concelho de forma a dinamizar a atividade turística.

Por fim, chamou atenção para as normas de execução do orçamento, nas quais se estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, sublinhando, entre outras, o pedido de autorização do órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previsto no LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, assim como, contrair empréstimos a curto prazo, até ao final do exercício económico e até ao montante de 250.000,00 €.

Na apreciação da documentação, a sr^a. Vereadora Maria Palmira solicitou clarificação de algumas ações previstas, ao que o sr. Presidente esclareceu.

Passando-se à votação separadamente da documentação, verificou-se a sua aprovação com três votos favoráveis e duas abstenções assumidas pela sr^a. Vereadora Palmira, e sr. Vereador Leitão, devendo ser submetida ao órgão deliberativo para apreciação e eventual aprovação, em conformidade com a alínea c) do nº. 1 do artº. 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pelo sr. Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,